

PORTARIA N° 1466, de 11 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no processo n° 915825,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, com amparo no art. 6° da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE ao docente **SANDRO CORREIA LOPES**, cadastro n° 72.000154-4, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2017, ficando revogada a Portaria n° 1964/2015, publicada no D.O.E de 27/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR